



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

Secretaria Municipal
de Saúde

Processo nº 160601/2025

Pregão Eletrônico nº 020/2025

Em face do recurso contido nos autos em questão, nos foi encaminhado o presente processo, uma vez que a Agente de Contratação entendeu por CONHECER do recurso apresentado pela empresa Benenutri Comercial Ltda decidindo pelo seu INDEFERIMENTO, efetuando a remessa destes autos para análise e deliberações cabíveis.

Outrossim, sem mais delongas, não verificamos motivos para reparos na decisão da Agente de Contratação acerca do recurso apresentado nos autos do Pregão Eletrônico nº 020/2025, razão pela qual concluímos por Ratificar na sua totalidade o julgamento em questão, mantendo o conhecimento e o INDEFERIMENTO do recurso apresentado.

Portanto, conforme as deliberações anteriormente mencionadas, deve prosseguir a licitação nos termos da legislação vigente.

Piracanjuba-GO, 10 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



SELMA DO SOCORRO LEMES MANZI JUSTUS
Data: 10/02/2026 10:56:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SELMA DO SOCORRO LEMES MANZI JUSTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Perimetral, esq. c/ Av. Antônio Batista Arantes Setor Norte CEP 75643-090 Piracanjuba GO